

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 676/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Parnamirim, do período de 18 a 27.01.2017; suspensão do expediente da Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, do período de 23 a 27.01.2017; e, suspender o expediente da 1ª e 2ª Vara de Família da Comarca de Parnamirim, do período de 23 a 27.01.2017;

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais e os judiciais, nos mencionados dias;

Art. 3º Referida suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência pelo juiz plantonista da Comarca, tampouco o determinado no art. 76, §§ 4º, 5º e 6º, do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar